

EDITAL LA SALLE BRASÍLIA Nº 01/2025
Rematrículas e Matrículas 2026

Estabelece a abertura de rematrículas e matrículas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano letivo 2026 do Colégio La Salle Brasília.

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.916.731/0001-03**, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, São Paulo/SP, por meio de sua unidade, **COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA**, situado na QD 906 SGAS – Conjunto E, Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: **60.916.731/0009-60**, estabelece a abertura de rematrículas e de matrículas para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio para o ano letivo 2026, conforme detalhamento a seguir:

1. REMATRÍCULAS

1.1 A rematrícula é destinada, exclusivamente, aos estudantes adimplentes matriculados no ano letivo de 2025, que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2026.

1.2 O processo de rematrícula será on-line, por meio do Portal do Aluno, de acordo com o cronograma estabelecido:

Período	Condição
9/9/2025 a 5/12/2025	Rematrícula web (com garantia de vaga)
8/12/2025 a 31/12/2025	Vagas remanescentes (conforme disponibilidade)

1.3 A rematrícula é feita, inicialmente, no mesmo turno em que o aluno estuda no ano de 2025. Para alteração de turno, o responsável deve contatar a Central de Atendimento, por meio do e-mail: atendimento.brasilia@lasalle.org.br. Solicitações de mudança de turno estarão condicionadas à disponibilidade de vagas e à análise da equipe pedagógica.

1.4 Garantia da vaga para rematrícula até 5 de dezembro de 2025 e, a partir desta data, as rematrículas serão realizadas mediante disponibilidade de vagas.

1.5 Para a rematrícula no Colégio La Salle Brasília, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo responsável financeiro (CONTRATANTE);
- Regularidade na documentação acadêmica;

c) Estar adimplente com todas as obrigações financeiras referentes ao ano de 2025 e anteriores, incluindo débitos relacionados a atividades extracurriculares, biblioteca, plataformas digitais e demais serviços vinculados ao Colégio.

1.6 A matrícula somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da primeira parcela da anuidade e da entrega de eventuais documentos solicitados. O aceite eletrônico do Contrato e dos Termos no sistema tem caráter preliminar e não garante, por si só, a conclusão do processo.

2. NOVAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas destinadas a novos alunos aplicam-se exclusivamente a crianças e adolescentes que não frequentaram o Colégio La Salle Brasília no ano letivo de 2025 e que, por decisão de seus responsáveis, desejam ingressar na unidade em 2026.

2.2 O processo de matrícula terá início em **9 de setembro** de 2025, podendo ser realizado, presencialmente, na Central de Atendimento do Colégio.

2.3 As famílias e os estudantes também serão convidadas a participar do La Salle de Portas Abertas, atividade de acolhida que apresenta os diferenciais pedagógicos e a proposta educativa do colégio, conforme calendário divulgado pela unidade em suas redes sociais: [instagram.com/lasallebrasil](https://www.instagram.com/lasallebrasil) e [facebook.com/lasallebrasil](https://www.facebook.com/lasallebrasil).

2.4 O número de vagas ofertadas pelo Colégio La Salle Brasília é definido de acordo com sua capacidade de atendimento, em consonância com as condições estruturais e pedagógicas da instituição.

2.5 Quando o número de solicitações superar a quantidade de vagas ofertadas, terão prioridade de matrícula os irmãos de estudantes já matriculados, os alunos oriundos de outras unidades da Rede La Salle e aqueles indicados pela Direção do Colégio.

2.6 Os documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula, de acordo com o nível de ensino do estudante, são:

- a) Declaração de escolaridade – histórico escolar e documento de transferência;
- b) Certidão de nascimento e/ou documentos de identificação pessoal do estudante:
 - i. Ensino Fundamental: RG e/ou CPF (se disponíveis);
 - ii. Ensino Médio: RG e CPF (obrigatórios).
- c) Uma foto 3x4 recente do(a) estudante;
- d) Carteira de vacinação (página de identificação e esquema vacinal atualizado) – obrigatória para a Educação Infantil;

Ser, viver
e aprender.



- e) RG e CPF do pai, da mãe e/ou do(a) responsável financeiro(a);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Informação do tipo sanguíneo e fator RH do(a) estudante.

2.7 Os responsáveis que desejarem realizar matrícula no Colégio La Salle Brasília deverão observar estes critérios:

Etapa de Ensino	Ano/Série	Idade exigida*	Data de corte
Educação Infantil 2	Creche 2	2 anos completos	até 31/3/2026
Educação Infantil 3	Creche 3	3 anos completos	
Educação Infantil 4	Pré-Escola I	4 anos completos	
Educação Infantil 5	Pré-Escola II	5 anos completos	
Ensino Fundamental	1º ao 9º ano	6 a 14 anos	Conforme legislação
Ensino Médio	1ª à 3ª série	16 a 18 anos	

***Casos excepcionais terão suas matrículas analisadas pela Direção do Colégio.**

2.8 Período das matrículas para qualquer nível de ensino será de 9 de setembro de 2025 até 31 de julho de 2026, enquanto houver vagas.

3. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 As informações sobre os valores das mensalidades e anuidades para 2026 estarão disponíveis, de forma personalizada, na Central de Atendimento do Colégio.

3.2 Condições para pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2026 para matrículas e rematrículas realizadas **no período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2025:**

3.2.1 **1ª opção:** Pagamento à vista, com vencimento até o dia 22/12/2025, terão um desconto especial de 5% na 1ª parcela da anuidade de 2026.

3.2.2 **2ª opção:** Pagamento parcelado no cartão de crédito, em até 4 parcelas, sem desconto especial. Este procedimento poderá ser realizado diretamente na Central de Atendimento.

Pagamento	Parcelamento
Matrícula/Rematrícula realizada até 30 de setembro de 2025	até 4 parcelas
Matrícula/Rematrícula realizada até 31 de outubro de 2025	até 3 parcelas
Matrícula/Rematrícula realizada até 30 de novembro de 2025	até 2 parcelas
Matrícula/Rematrícula realizada a partir de 1º de dezembro de 2025	à vista

3.2.3 **3ª opção:** Pagamentos realizados a partir do dia 1º de dezembro de 2025 deverão ser quitados à vista, por meio de boleto bancário (com vencimento agendado para o terceiro dia após a efetivação da matrícula ou rematrícula) ou por PIX, diretamente na Central de Atendimento.

- 3.3 Para os responsáveis financeiros de estudantes veteranos, **os descontos oferecidos em 2025 serão mantidos àqueles que efetivarem a matrícula até o dia 31 de outubro**, desde que cumpridos os requisitos da política de descontos vigente e encaminhados os documentos e formulários preenchidos.
- 3.4 As matrículas realizadas após o dia 31 de outubro estarão sujeitas à nova política de descontos para 2026, disponível em nosso site.
- 3.5 A documentação para desconto de convênios, para matrículas ou para matrículas novas, deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/57SaCpyYNu6BsqZp7>.
- 3.6 Os benefícios de desconto de convênio serão concedidos a partir da 2ª parcela da mensalidade e, para que o cadastro ocorra de forma assertiva, os comprovantes e formulários solicitados devem ser encaminhados **até o dia 10 de janeiro de 2026**. Após esse período, os benefícios só serão concedidos a partir da 3ª parcela da mensalidade escolar.

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 4.1 O Turno Integral, em 2026, contará com duas opções de matrículas – Turno Integral Complementar e Turno Integral Ampliado –, para facilitar a logística das famílias que necessitam do serviço.
- 4.2 O colégio La Salle Brasília também oferecerá escolinhas de esportes, arte e cultura, tais como: futsal, vôlei, judô, street dance e capoeira.
- 4.3 Outras informações sobre o Turno Integral e sobre as escolinhas de esporte, arte e cultura estarão disponíveis na Central de Atendimento.
- 4.4 As inscrições para as atividades complementares deverão ser feitas em formulário próprio, disponível na Central de Atendimento do colégio.
- 4.5 O processo de matrículas novas para as Atividades Complementares será realizado, presencialmente, na Central de Atendimento do Colégio, conforme ordem cronológica de solicitação, a partir do dia 1º de dezembro.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Para que o Colégio possa se organizar adequadamente, a fim de oferecer uma educação de excelência, reiteramos a importância de que os responsáveis realizem suas matrículas via web, dentro do prazo estabelecido. Em caso de dificuldades, na Central de Atendimento do Colégio haverá um dispositivo eletrônico e um colaborador para auxiliar no processo.
- 5.2 Ressaltamos que, ao realizar a matrícula on-line, é imprescindível **clicar no botão “aceite”** para garantir que o processo de matrícula esteja completo e efetivado.

5.3 O pagamento integral da primeira parcela é condição obrigatória para a confirmação da matrícula ou da matrícula para o ano letivo de 2026, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.4 As matrículas e rematrículas devem ser feitas dentro dos prazos estabelecidos, mesmo sem o resultado final do ano em curso. Caso necessário, a Central de Atendimento entrará em contato com o responsável para a correspondente alteração contratual.

Brasília/DF, 9 de setembro de 2025.

Críslei Dutra
Diretora